

Pacto pela Transparência Municipal

Caras cidadãs, caros cidadãos,

Considerando:

- a) que a corrupção é um dos principais entraves ao desenvolvimento do Brasil e que, na luta para combatê-la, a transparência da administração pública configura-se como um eixo fundamental;
- b) que a Lei Complementar nº 131/2009 obriga todos os municípios, Estados, o Distrito Federal e a União a disponibilizarem, em tempo real, informações detalhadas sobre sua execução orçamentária e financeira, e que a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) consagra o direito de acesso a qualquer informação pública proveniente de cada um dos órgãos da administração pública direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e das esferas federal, estadual, distrital e municipal;
- c) que o Brasil é integrante e copresidente da Parceria para Governo Aberto, iniciativa internacional que tem o objetivo de assegurar compromissos concretos de governos nas áreas de promoção da transparência, luta contra a corrupção, participação social e de fomento ao desenvolvimento de novas tecnologias, de maneira a tornar os governos mais abertos, efetivos e responsáveis, e que, nessa condição, nosso país se compromete a liderar pelo exemplo e a contribuir para o avanço de governos abertos;
- d) que os megaeventos esportivos, a serem realizados em 12 cidades brasileiras, trarão grande visibilidade para o país, criando uma oportunidade única para a busca de uma gestão pública transparente durante os preparativos desses eventos;
- e) que a constituição de câmaras temáticas de transparência da Copa do Mundo FIFA 2014, que buscam soluções adequadas para garantir a transparência da organização desse evento, em todos os níveis de governo, indica um compromisso das cidades-sede com o tema;

Eu,	, candidato(a) pelo Partido			
	a Prefeito(a) da cidade,			
Estado	, firmo aqui os seguintes compromissos, no			
sentido de atuar por uma	administração pública mais transparente:			

1. Adotar os princípios da Lei de Acesso à Informação e os compromissos da Parceria para Governo Aberto para a transparência e a prestação de contas à sociedade quanto ao orçamento e às decisões da administração pública durante o meu mandato;





- 2. Desenvolver e implantar ações que visem à melhoria do Índice de Transparência Municipal, construído pelas organizações do projeto Jogos Limpos Dentro e Fora dos Estádios (em documento anexo), divulgando os resultados em audiência pública, conjuntamente com o Plano de Metas, indicado pela Carta-Compromisso do Programa Cidades Sustentáveis;
- 3. Incluir no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na prestação de contas anual do meu município, a identificação das despesas diretas e indiretas com a realização da Copa do Mundo FIFA 2014, em anexo próprio, de forma a evidenciar as metas, os programas de trabalho, os grupos de despesa, as fontes de recursos e o grau de execução orçamentária, e garantir que, na LOA, constem o detalhamento correspondente com o devido destaque e os demonstrativos de execução orçamentária e financeira;
- 4. Regulamentar ou propor a regulamentação da Lei de Acesso à Informação em meu município, tendo como parâmetros os itens a seguir: clareza nos critérios de classificação de informações como sigilosas; ausência de exigências que inviabilizem a solicitação de informações; responsabilidade do órgão acionado em responder à solicitação, ainda que a informação requerida esteja sob a guarda de outro órgão público; existência de mais de um canal para solicitação de informações (por exemplo, portais da internet, salas de atendimento ao cidadão, telefone etc.); e a criação de comissões específicas para avaliação e monitoramento da lei, julgamento de recursos e apoio ao cidadão;
- 5. Implantar em meu município as propostas discutidas e priorizadas pelo poder público, pela sociedade civil e pelos conselhos de políticas públicas durante a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (Consocial) e suas etapas preparatórias.

Local e Data:	 	 	
Assinatura:			